Salvador, em 03 de agosto de 2021.

Of. nº 474/2021

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 8.041/2021, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, nos termos do art. 209 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a adesão do Município de Salvador ao PROGRAMA NACIONAL DAS ESCOLAS CÍVICO-MILITARES, visando à significativa melhoria do nível de educação, formação e disciplina dos nossos estudantes, o que, inequivocamente, contribuirá para a melhoria da formação escolar, diminuição da evasão escolar e aumento significativo da capacitação dos alunos do Município”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 26 de maio último, cabendo sua iniciativa ao vereador Anderson Alves Barreto.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Bruno Reis
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza, Centro
JCNA